

Navegantes

PREFEITURA

ATA DA SESSÃO -- PREGÃO ELETRÔNICO 102/2021 PMN

Publicação Nº 3316254

ATA PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021

ABERTO O CERTAME AS QUATORZE HORAS DO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE UM, NO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, NESTE ATO REPRESENTADO PELA PREGOEIRA CARLA CLAUDINO DOS SANTOS E EQUIPE DE APOIO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA 740/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, TORNA-SE PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2021 - PMN, CUJO OBJETO TRATA-SE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CORDÕES E PROTETORES DE CRACHÁ, PARA USO DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DE NAVEGANTES/SC. COM A PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS: EMPRESA IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP, INSCRITA NO CNPJ N.17.791.755/0001-54, E EMPRESA IDCONTROLL IDENTIFICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ N. 35.663.840/0001-19. INICIANDO O PREGÃO ELETRÔNICO FOI ABERTO À DISPUTA ONDE SAGROU-SE VENCEDORA A EMPRESA IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP DOS ITENS 01 E 02, VALOR DO "ITEM 1" R\$ 0.62 (SESSENTA E DOIS CENTAVOS) E DO "ITEM 02" NO VALOR DE R\$2,43 (DOIS REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS). ESTA ATA SERÁ DISPONIBILIZADA NO SITE WWW.NAVEGANTES.SC.GOV.BR, NÃO HAVENDO MENÇÃO DE RECURSO. ENCERRA-SE O PRESENTE CERTAME, E ENCAMINHA-SE PARA AUTORIDADE COMPETENTE. EU, PATRICIA APARECIDA GUALBERTO LAVREI O PRESENTE REGISTRO DE ACONTECIMENTOS QUE APÓS LIDO E CONFERIDO SEGUE ASSINADO PELA PREGOEIRA E MEMBROS.

ATA DA SESSÃO -- PREGÃO ELETRÔNICO 99/2021 PMN

Publicação Nº 3316255

ATA PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2021 PMN

AS QUATORZE HORAS DO DIA VINTE E UM DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM, A PREGOEIRA CARLA CLAUDINO E EQUIPE DE APOIO, NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 740/2021, REUNIRAM-SE PARA ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO NÚMERO 99/2021, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CUJO OBJETO TRATA-SE DO PREGÃO PRESENCIAL VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO EM SOFTWARE PARA A GESTÃO DA INFORMAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL E DO SUAS, PARA NÚMERO ILIMITADO DE USUÁRIOS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, HOSPEDAGEM E TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA . ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. EMPRESAS PARTICIPANTES: EMPRESA PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA EPP, INSCRITO NO CNPJ N. 11.258.607.0001/92, SENDO A ÚNICA EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME.NA CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA ESTAVA DE ACORDO COM O EDITAL. FORAM DISPONIBILIZADOS AO PRESENTE O DOCUMENTO DO CREDENCIAMENTO PARA ANÁLISE, RUBRICA E MANIFESTAÇÕES, ONDE NÃO HOUE MANIFESTAÇÃO. ABERTO OS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DA EMPRESA, ONDE A EMPRESA ESTAVA COM O DOCUMENTOS DE ACORDO COM O EDITAL. FOI DISPONIBILIZADO AO PRESENTE O DOCUMENTO DA PROPOSTAS PARA ANÁLISE, RUBRICA E MANIFESTAÇÕES, ONDE NÃO HOUE MANIFESTAÇÃO. SAGROU-SE VENCEDORA A EMPRESA PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA EPP, ÚNICA PARTICIPANTE DO CERTAME COM O VALOR TOTAL DE R\$ 81.800,00 (OITENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS). NÃO HOUE MANIFESTAÇÃO. ESTA ATA SERÁ DISPONIBILIZADA NO SITE WWW.NAVEGANTES.SC.GOV.BR, NADA MAIS A DECLARAR, DEU-SE POR ENCERRADO OS TRABALHOS. EU PATRICIA APARECIDA GUALBERTO LAVREI O PRESENTE REGISTRO DE ACONTECIMENTOS QUE APÓS LIDO E ACHADO CONFORME SEGUE ASSINADO PELO PARTICIPANTE PRESENTE NESTA ABERTURA QUE PERMANECERÃO ATÉ A LAVRATURA DA MESMA.

AUTORIZAÇÃO-MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO

Publicação Nº 3315408

AUTORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO NO ÂMBITO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO N. 1/2021

Dispõe sobre manifestação de interesse da iniciativa privada, proposta por VEOLIA SERVIÇOS AMBIENTAIS BRASIL LTDA (VEOLIA), na forma que indica.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que prevê o Decreto n.º 218, de 30 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse e sobre a Manifestação de Interesse Privado para apresentação de estudos, investigações, levantamentos ou projetos a serem utilizados pela Administração Pública Municipal, tendo por objetivo orientar a participação de particulares na estruturação de projetos de parcerias público-privadas no âmbito do Município de Navegantes;

Considerando o disposto no art. 3º, §2º, da Lei Federal n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004; nos art. 2º, inciso III, art. 6º e art. 21 da Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e no art. 31 da Lei Federal n.º 9.074, de 7 de julho de 1995;

Considerando a manifestação de interesse da iniciativa privada (MIP) proposta pela empresa VEOLIA SERVIÇOS AMBIENTAIS BRASIL LTDA (VEOLIA), para a realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos referentes à prestação de serviços públicos de manejo de resíduos sólidos no âmbito do Município de Navegantes (SC);

RESOLVE

Art. 1º. Conceder AUTORIZAÇÃO à VEOLIA SERVIÇOS AMBIENTAIS BRASIL LTDA (VEOLIA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 01.600.200/0001-48, sediada na Avenida Manuel Bandeira, n. 291, térreo, conjuntos 11 e 12, bloco A, Vila Leopoldina, São Paulo (SP), autora da proposta, para desenvolver por sua conta e risco a realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos referentes à prestação de serviços públicos de manejo de resíduos sólidos no âmbito do Município de Navegantes (SC),

Art. 2º. Fica a empresa autorizada ciente das disposições do art. 1º, §3º, do Decreto Municipal n. 218/2021, que estabelece: "A critério exclusivo da administração pública, os projetos, levantamentos, investigações e estudos de que trata o caput podem ser utilizados, no todo ou em parte, na elaboração de editais, contratos e demais documentos relativos aos empreendimentos também especificados no caput."

Art. 3º Fica a empresa autorizada a participar do PMI em igualdade de condições com os demais interessados, caso aberto, consoante §3º do art.6º do Decreto Municipal nº 218/2021.

Art. 4º. Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos estudos e projetos, o qual poderá ser prorrogado por conveniência da Administração, caso necessário e desde que devidamente justificado.

Art. 5º. A não apresentação dos projetos e estudos nos prazos determinados implicará declaração de abandono e anulação da autorização concedida.

Art. 6º. A presente autorização não gera qualquer obrigação de ressarcimento, indenização ou reembolso de custos incorridos na elaboração do projeto e dos estudos de viabilidade a que se referem o art. 1º desta autorização, mas apenas o compromisso de, no caso de aprovação e seleção do projeto pelo Estado, que seja contemplada no edital da futura licitação e no contrato de concessão a ser celebrado com o vencedor do certame, a obrigação do contratado em ressarcir os referidos custos, nos termos do art. 29, do Decreto nº 218/2021.

Art. 7º. Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias, segundo o art.6º, inciso III, do Decreto n. 218/2021, para manifestação de demais interessados na apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos.

Art. 8º. Na ocorrência de mais de um interessado em apresentar projeto derivado de MIP, a seleção da proposta seguirá o mesmo critério de avaliação descrito nos artigos 20 e seguintes do Decreto n. 218/2021, de acordo com critérios que serão definidos no edital de chamamento público.

Art. 9º. Determino a publicação da presente autorização no Diário Oficial.

Navegantes, 24 de setembro de 2021.

DITMAR ALFONSO ZIMATH
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

AVISO DE LICITAÇÃO -- PREGÃO ELETRÔNICO 122/2021 PMN

Publicação Nº 3316250

PREFEITURA DE NAVEGANTES – PREGÃO ELETRÔNICO 122/2021 PMN

Comunicamos na forma da lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: Pregão eletrônico para registro de preços visando a aquisição de extintores, recarga e equipamentos de sinalização de emergência para suprir as demandas das unidades escolares da rede municipal de ensino, através da Secretaria de Educação de Navegantes/sc. Disputa em meio eletrônico com uso da plataforma BNC. Interessados deveram cadastrar-se no site <http://bnc.org.br/cadastro/>. Entrega das propostas a partir do dia 28/09/2021 até as 13h30 do dia 13/10/2021. Início da sessão em meio eletrônico as 14h00 do dia 13/10/2021. O edital se encontra à disposição na Rua João Emílio nº 100, Navegantes/SC e no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor.

Libardoni Fronza – Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO -- REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO 121/2021 PMN

Publicação Nº 3316249

PREFEITURA DE NAVEGANTES – RDC 121/2021 PMN

Aviso de licitação

Comunicamos na forma da Lei 12.462/11 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia (com fornecimento de material por meio do Regime Diferenciado de Contratação – RDC para elaboração de projetos básicos e executivos, bem como para execução de reforma da ciclovía, bolsões de estacionamento, da pista de rolamento (nas intervenções) da drenagem da sinalização viária localizada na Av. Pref. Cirino Adolfo Cabral, trecho entre as praias do bairro São Pedro e Centro. através da Secretaria Municipal de Obras de Navegantes/SC. Disputa em meio eletrônico com uso da plataforma BNC. Interessados deveram cadastrar-se no site <http://bnc.org.br/cadastro/>. Entrega das propostas a partir do dia 28/09/2021 até as 13h30 do dia 18/11/2021. Início da sessão em meio eletrônico as 14h00 do dia 18/11/2021. O edital se encontra à disposição na Rua João Emílio nº 100, Navegantes/SC e no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor.

Libardoni Fronza – Prefeito